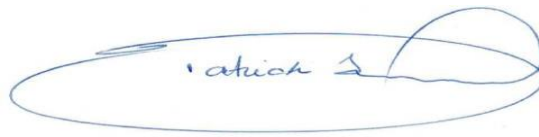


PORTARIA TJD-FFMS N. 001/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9.º, incisos I e VI do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, resolve suspender os trabalhos do Tribunal de Justiça Desportiva no período de **13 de Dezembro de 2021 a 12 de Janeiro de 2022**, ficando assim suspensos todos os prazos processuais durante o respectivo período, porventura verificados. Durante o aludido período todas as comunicações e requerimentos endereçados ao TJD-MS, deverão ser protocolados perante o protocolo da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, que oportunamente serão encaminhados ao TJD-MS.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patrick S', enclosed within a large, loopy oval shape.

PATRICK HERNANDS SANTANA RIBEIRO
Presidente do TJD-FFMS